



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Des. Armando de Sales Louzada, s/n,, - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE
- www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE/CAMPUS ACARAÚ E A EMPRESA ÁGIL LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE / CAMPUS ACARAÚ, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 10.744.098/0011-17, sediado na Avenida Desembargador Armando Sales de Louzada, S/N - Monsenhor Edson Magalhães, CEP nº 62.580-000, em Acaraú - Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Substituto, **ALEX JOSÉ BENTES CASTRO**, matrícula SIAPE 174****, conforme atribuições conferidas pela Portaria nº 1685/GABR/REITORIA, de 30 de novembro de 2022, e por outro lado a empresa **ÁGIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.427.482/0001-54, sediada na Rua Uruguai, nº 122, sala 03, box 141, Bairro Centro, Itajaí - SC, CEP: 88.302-200, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **CAMILA ARACELI PAIANO**, portadora da Carteira de Identidade nº xxx83xx, expedida pela SSP/SC, e CPF nº ***.490.799-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23812.001021/2024-79, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a retificação da ementa e do preâmbulo do Contrato nº 16/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. Na ementa do Contrato nº 16/2024,

Onde se lê:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE/CAMPUS ITAPIPOCA E A

EMPRESA ÁGIL LTDA.

Leia-se:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE/CAMPUS ACARAÚ E A EMPRESA ÁGIL LTDA.

2.2. No preâmbulo do Contrato nº 16/2024,

Onde se lê:

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE/CAMPUS ITAPIPOCA, com sede na Av. da Universidade, nº 102, Madalenas, CEP nº 62.505-090, na cidade de Itapipoca/Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 10.744.098/0028-65, neste ato representado pelo Diretor Geral **FAUSTO FAUSTINO DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 182, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 01 de março de 2021, portador da matrícula funcional nº 1958787, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ÁGIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.427.482/0001-54, sediada na Rua Uruguai, nº 122, sala 03, box 141, Bairro Centro, Itajaí - SC, CEP: 88.302-200, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CAMILA ARACELI PAIANO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23812.001021/2024-79 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2024 (UASG 158322), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Leia-se:

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE / CAMPUS ACARAÚ, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 10.744.098/0011-17, sediado na Avenida Desembargador Armando Sales de Louzada, S/N - Monsenhor Edson Magalhães, CEP nº 62.580-000, em Acaraú - Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Substituto, **ALEX JOSÉ BENTES CASTRO**, matrícula SIAPE 174****, conforme atribuições conferidas pela Portaria nº 1685/GABR/REITORIA, de 30 de novembro de 2022, e por outro lado a empresa **ÁGIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.427.482/0001-54, sediada na Rua Uruguai, nº 122, sala 03, box 141, Bairro Centro, Itajaí - SC, CEP: 88.302-200, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **CAMILA ARACELI PAIANO**, portadora da Carteira de Identidade nº xxx83xx, expedida pela SSP/SC, e CPF nº ***.490.799-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23812.001021/2024-79 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2024 (UASG 158322), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 16/2024, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Acaraú - CE, 10 de julho de 2024.

(Documento Assinado Eletronicamente)

ALEX JOSÉ BENTES CASTRO

Diretor Geral Substituto
IFCE/Campus Acaraú

(Documento Assinado Eletronicamente)

CAMILA ARACELI PAIANO

Responsável legal da CONTRATADA
Ágil Ltda

TESTEMUNHAS:

1 - Eliardo Araujo de Sousa

2 - Felipe Alex Ponte



Documento assinado eletronicamente por **Camila Araceli paiano registrado(a) civilmente como Camila Araceli Paiano, Usuário Externo**, em 11/07/2024, às 15:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Jose Bentes Castro, Diretor-Geral Substituto do Campus Acaraú**, em 12/07/2024, às 09:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Alex Ponte, Testemunha**, em 12/07/2024, às 09:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliardo Araujo de Sousa, Testemunha**, em 12/07/2024, às 10:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6273645** e o código CRC **6DDE4917**.
